

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5125 de 05 de Junho de 2013

Aos dois dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, foi realizada Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselheiras (os) Titulares Participantes: Luciana da Silva Del Santo, Presidente, Rosana Aparecida Theodoro, Vice-Presidente, Luis Fernando Ribeiro de Lima, Carla Souza Franchi, Kátia Obert, Marli Vasconcelos da Costa, Fátima da Silva Ribeiro, Thales Vaber Mendes e Nanci Arjoni. **Conselheira Suplente Participante:** Alessandra Mazzaro dos Santos Silva. **Convidada:** Solange Lopes Fernandes.

A Sra. Luciana Del Santo, Presidente do CMAS, agradeceu as participações e deu início aos trabalhos do dia. A Presidente deu informação sobre o Plano Municipal de Assistência Social-PMAS 2026. Os CRAS e o CREAS receberam recurso na alta complexidade, o CREAM não recebeu recursos do Governo do Estado. O Grupo Luz, o Lar Nossa Senhora das Mercedes e o Lar Bom Repouso receberam Recursos da Alta Complexidade. A APAE e o CIVE receberam Recursos da Média Complexidade. O Núcleo de Convivência Menino Jesus e a Associação Patrulheiros Mirins receberam Recursos da Proteção Social Básica. A Sra. Luciana Del Santo reafirmou o aumento de Recursos do Cofinanciamento do Governo do Estado, no valor de R\$ 465.972,86 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) valor total e R\$ 192.898,09 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos) para os CRAS, já aprovado pelo Conselho. Reafirmou, ainda a previsão do Cofinanciamento de Recurso para a Vigilância Socioassistencial, no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais, já aprovado pelo Conselho. A Sra. Solange Lopes fez questionamento sobre a data do documento e das Planilhas, 2025. A Sra. Luciana Del Santo respondeu que o Planejamento anual se inicia em 2025 para Execução em 2026 e que vai verificar as datas nas Planilhas, no sistema do PMAS. O Plano Municipal de Assistência Social-PMAS 2026, no valor total de R\$ 1.017.640,16 (um milhão, dezessete mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos) foi aprovado, por unanimidade, conforme Resolução nº 03/2026-CMAS. O item seguinte apresentado foi a Reprogramação de Recursos do Exercício de 2025 para 2026. Conforme Ofício enviado pela SEAIS para o CMAS. Proteção Social Básica no valor de R\$ 249.679,80 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Para utilização em capacitação de servidores, aquisição de material de consumo, execução de pequenos reparos e locação de equipamentos. Benefícios Eventuais no valor de R\$ 195.047,36 (cento e noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Para utilização em Auxílio Aluguel, em Calamidades e em Auxílio Funeral. Vigilância Socioassistencial para aquisição de Equipamentos e Material de Consumo. A Reprogramação de Recursos do Exercício de 2025 para Execução no Exercício de 2026, no valor total de R\$ 494.647,96 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos, foi aprovada, por unanimidade, conforme Resolução nº 04/2026-CMAS. Após o término dos trabalhos, a Reunião foi encerrada pela Presidente. Eu, Ivanira Souza, Secretária Executiva do CMAS, lavrei esta ata, que após aprovada pelas Conselheiras e Conselheiros participantes, será assinada, pela Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS. São Caetano do Sul, SP, 02 de março de 2026.

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5125 de 05 de Junho de 2013

LUCIANA DA SILVA DEL SANTO

PRESIDENTE

ROSANA APARECIDA THEODORO

VICE-PRESIDENTE